STJ00108597

LUCIANO ALVES ROSSATO
PAULO EDUARDO LÉPORE
ROGÉRIO SANCHES CUNHA

ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

LEI N. 8.069/90

COMENTADO ARTIGO POR ARTIGO

11ª edição, revista e atualizada
2019

saraiva jur

STJ00108597

ISBN 978-85-536-0838-6

DADOS INTERNACIONAIS DE CATALOGAÇÃO NA PUBLICAÇÃO (CIP)
ANGÉLICA ILACQUA CRB-8/7057

Rossato, Luciano Alves
Estatuto da Criança e do Adolescente : Lei n. 8.069/90 – comentado artigo por artigo / Luciano Alves Rossato, Paulo Eduardo Lépore, Rogério Sanches Cunha. – 11. ed. – São Paulo : Saraiva Educação, 2019.

1. Estatuto da Criança e do Adolescente 2. Menores - Legislação - Brasil I. Lépore, Paulo Eduardo. II. Cunha, Rogério Sanches. III. Título

18-2135 CDU 347.157.1(81)(094.46)

Índice para catálogo sistemático:

1. Estatuto da Criança e do Adolescente : Comentários : Brasil 347.157.1(81)(094.46)

saraiva EDUCAÇÃO | saraiva jur

Av. das Nações Unidas, 7.221, 1º andar, Setor B
Pinheiros – São Paulo – SP – CEP 05425-902

SAC | 0800-0117875
De 2ª a 6ª, das 8h às 18h
www.editorasaraiva.com.br/contato

Direção executiva Flávia Alves Bravin
Direção editorial Renata Pascual Müller
Gerência editorial Roberto Navarro
Gerência de produção Ana Paula Santos Matos

Consultoria acadêmica Murilo Angeli Dias dos Santos

Edição Liana Ganiko Brito Catenacci

Produção editorial Rosana Peroni Fazolari

Arte e digital Mônica Landi (coord.)
Claudirene de Moura Santos Silva
Fernanda Matajs
Guilherme H. M. Salvador
Tiago Dela Rosa
Verônica Pivisan Reis

Planejamento e processos Clarissa Boraschi Maria (coord.)
Juliana Bojczuk Fermino
Kelli Priscila Pinto
Marília Cordeiro
Fernando Penteado (coord.)
Mônica Gonçalves Dias
Tatiana dos Santos Romão

Novos projetos Melissa Rodriguez Arnal da Silva Leite

Diagramação Luciano Assis
Revisão Luiza Bonfim

Capa Tiago Dela Rosa
Produção gráfica Marli Rampim
Sergio Luiz Pereira Lopes

Impressão e acabamento Corprint

Data de fechamento da edição: 8-2-2019

Dúvidas? Acesse www.editorasaraiva.com.br/direito

Nenhuma parte desta publicação poderá ser reproduzida por qualquer meio ou forma sem a prévia autorização da Editora Saraiva. A violação dos direitos autorais é crime estabelecido na Lei n. 9.610/98 e punido pelo art. 184 do Código Penal.

CL 605721 CAE 645076

STJ00108597

Sumário

Como consultar o *Estatuto da Criança e do Adolescente Comentado* 11
Nota dos autores à 11.ª edição 33
Introdução 35

Parte I
Direito Internacional dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente

Direito Internacional dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente ... 39
1. Considerações iniciais 39
2. Sistema homogêneo de proteção dos direitos humanos de crianças e adolescentes 41
3. Sistema heterogêneo de proteção dos direitos humanos de crianças e adolescentes 43
   3.1. As convenções da Organização Internacional do Trabalho 44
   3.2. A Declaração de Genebra – Carta da Liga sobre a Criança de 1924 46
   3.3. A Declaração dos Direitos da Criança de 1959 47
   3.4. As regras mínimas das Nações Unidas para a administração da Justiça da Infância e da Juventude – Regras de Beijing ou Regras de Pequim – O sistema de Justiça da Infância e da Juventude 49
   3.5. Convenção sobre os Direitos da Criança de 1989 50
   3.6. O protocolo facultativo à Convenção sobre os Direitos da Criança da ONU referente à venda de crianças, à prostituição e à pornografia infantis 54
   3.7. Sistema de Controle do Cumprimento dos Direitos Humanos de Crianças e o Terceiro Protocolo Facultativo à Convenção sobre os Direitos da Criança 55

Parte II
Comentários ao Estatuto da Criança e do Adolescente

1 Das Disposições Preliminares 59
1. Introdução e evolução do tratamento jurídico conferido à criança e ao adolescente ... 60

STJ00108597

2. Doutrina da proteção integral e o sistema de proteção aos direitos da criança e do adolescente (art. 1.º) ... 61
3. Conceito de Direito da Criança e do Adolescente ... 66
4. Sistema valorativo do Direito da Criança e do Adolescente: postulado normativo, metaprincípios e princípios derivados ... 66
5. Definição de criança e adolescente (art. 2.º) ... 72
6. Criança na primeira infância ... 73
7. Criança segundo a Convenção sobre Direitos da Criança (CSDC) ... 73
8. O direito de ser adolescente ... 73
9. Lei n. 12.685/2012 e o Dia Nacional do Compromisso com a Criança, o Adolescente e a Educação ... 74
10. Diferenças de tratamento entre criança e adolescente no Estatuto (arts. 2.º e outros) ... 75
11. Igualdade de direitos entre meninos e meninas nas políticas públicas de atenção, proteção e defesa de crianças e adolescentes ... 76
12. Capacidade civil, emancipação e reflexos nos direitos dispostos no Estatuto (art. 2.º) ... 76
13. Aplicação do Estatuto às pessoas entre 18 e 21 anos de idade (art. 2.º, parágrafo único) ... 76
14. Utilização da designação "menor" ... 80
15. A criança e o adolescente como sujeitos de direitos fundamentais (arts. 3.º e 5.º) ... 80
16. Dever de efetivação de direitos de crianças e adolescentes (art. 4.º, *caput*) ... 81
17. Garantia da prioridade absoluta e ponderação de direitos (art. 4.º, parágrafo único) 85
18. Critérios de interpretação do Estatuto (art. 6.º) ... 86
19. Crianças e adolescentes indígenas ... 88
20. Parâmetros para Interpretação dos Direitos e Adequação dos Serviços Relacionados ao Atendimento de Crianças e Adolescentes Pertencentes a Povos e Comunidades Tradicionais ... 88
21. Anotações gerais sobre a *Emenda da Juventude* – EC 65/2010 ... 89
    21.1. A Organização Ibero-americana de Juventude e a Convenção Ibero-americana dos Direitos dos Jovens ... 89
    21.2. A juventude e o art. 227 da CF ... 91
22. O Estatuto da Juventude (Lei n. 12.852/2013) e sua relação com o Estatuto da Criança e do Adolescente ... 93

2 DO DIREITO À VIDA E À SAÚDE ... 94
1. Direito à vida e suas dimensões (art. 7.º) ... 97
2. Direito à vida e os abortos lícitos (art. 7.º) ... 97
3. Direito à vida e a antecipação terapêutica do parto de fetos anencéfalos (art. 7.º) ... 98
4. Direito à vida e pesquisas com células-tronco embrionárias (art. 7.º) ... 101
5. Direito à saúde, políticas públicas, condições dignas de existência e a reserva do possível (art. 7.º) ... 103
6. Direito à saúde e a Convenção dos Direitos da Criança ... 109
7. Saúde da mulher, planejamento reprodutivo e atendimento adequado e humanizado à gestante (art. 8.º) ... 110

STJ00108597

8. Direitos das crianças com mães em situação de privação de liberdade 112
9. Semana Nacional de Prevenção da Gravidez na Adolescência 113
10. Aleitamento materno (art. 9.º) 113
11. Obrigações dos hospitais e demais estabelecimentos de atenção à saúde das gestantes (art. 10) 115
12. Descumprimento das obrigações impostas aos hospitais e demais estabelecimentos de atenção à saúde das gestantes 117
13. Descumprimento das obrigações impostas aos profissionais da saúde 118
14. Atendimento pelo Sistema Único de Saúde: assistência médica e odontológica e vacinação obrigatória (art. 11, *caput*, c.c. art. 14, *caput* e §§ 1.º a 5.º) 118
15. Crianças com deficiências e atendimento especializado (art. 11, §§ 1.º e 3.º) 120
16. O Estatuto da Pessoa com Deficiência, a criança e o adolescente 122
17. Atendimento às crianças e aos adolescentes com deficiência e o fornecimento gratuito de medicamentos, próteses e outros recursos necessários (art. 11, § 2.º) 122
18. Permanência em tempo integral de um dos pais ou responsável nos casos de internação de criança ou adolescente (art. 12) 122
19. O alcance da expressão "responsável" (arts. 12 e ss.) 123
20. Castigo físico, tratamento cruel ou degradante e maus-tratos; atendimento prioritário e dever de comunicação ao conselho tutelar (art. 13) 123
21. Encaminhamento à Justiça da Infância e da Juventude das mães que manifestarem interesse em entregar seus filhos para adoção (art. 13, parágrafo único) 124

3 DO DIREITO À LIBERDADE, AO RESPEITO E À DIGNIDADE 125
1. Direito à liberdade (art. 15) 126
2. Direito à liberdade e o "toque de recolher" (art. 15) 127
   2.1. Argumentos contrários à implantação do "toque de recolher" por meio de portaria judicial 127
   2.2. Argumentos favoráveis à implantação do "toque de recolher" 130
   2.3. Linha do tempo quanto ao posicionamento sobre o "toque de recolher" 133
3. Direito à participação na vida política (art. 16,VI) 133
4. Direito ao respeito (arts. 17 e 18) 134
5. Direito ao respeito, direito à integridade e as práticas envolvendo abusos sexuais em face de crianças e adolescentes (arts. 17 e 18) 135
6. Sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência – Comentários à Lei n. 13.431/2017 144
7. Veiculação de imagens de crianças e adolescentes em material jornalístico 149
8. *Bullying* e a Lei n. 13.185/2015 149
9. Lei Menino Bernardo – Lei n. 13.010/2014 152

4 DO DIREITO À CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA 156
1. Direitos à convivência familiar e comunitária 159
2. Direitos à convivência familiar e a Lei Nacional da Adoção (Lei n. 12.010/2009) .. 160

STJ00108597

3. Programas de acolhimento familiar, institucional e prazos legais pertinentes 161
4. Classificação trinária de família 162
5. Conceito e características da família natural 163
6. Conceito e características da família extensa ou ampliada 163
7. Socioafetividade e eudemonismo como critérios para a formação das novas famílias ... 164
8. Mãe adolescente (art. 19, §§ 5.º e 6.º) 165
9. Parto anônimo (art. 19-A) 166
10. Apadrinhamento (art. 19, §§ 5.º e 6.º) 168
11. Igualdade entre os filhos (art. 20) 170
12. Poder familiar e a plena isonomia entre gêneros (art. 21) 170
13. Conceito, principais características e titulares do poder familiar (arts. 21 e 22) 171
14. Perda ou suspensão do poder familiar (art. 24) 172
15. Carência de recursos materiais e perda ou suspensão do poder familiar (art. 23, § 1.º) ... 172
16. Convivência da criança e do adolescente com os pais privados de liberdade (art. 23, § 2.º) 172
17. Alienação parental e a Lei n. 12.318/2010 173

5 DA FAMÍLIA SUBSTITUTA 179
1. Disposições gerais e espécies de famílias substitutas 180
2. Opinião da criança e consentimento do adolescente para a colocação em família substituta (art. 28, §§ 1.º e 2.º) 180
3. Critérios para colocação em família substituta: grau de parentesco, afinidade e afetividade (art. 28, § 3.º) 182
4. Manutenção dos grupos de irmãos (art. 28, § 4.º) 182
5. Precedência de preparação gradativa e acompanhamento posterior (art. 28, § 5.º) .. 183
6. Exigências adicionais para a colocação em família substituta de criança e adolescente indígena ou proveniente de comunidade remanescente de quilombo (art. 28, § 6.º) ... 183
7. Impedimento genérico para colocação em família substituta (art. 29) 184
8. Transferência de criança e adolescente e autorização judicial (art. 30) 184
9. Preferência pela adoção nacional (art. 31) 184
10. Termo de compromisso do responsável pela família substituta (art. 32) 185

6 DA GUARDA 186
1. Conceito de guarda como modalidade de família substituta 187
2. A guarda como "modalidade de colocação em família substituta" ou como "dever" decorrente do exercício do poder familiar 187
3. Guarda compartilhada (Leis ns. 11.698/2008 e 13.058/2014) e guarda alternada ... 188
4. Guarda compartilhada entre avó e tio 190
5. Revogabilidade da guarda 190
6. Hipóteses de cabimento da guarda 191
7. Guarda conferida a terceiros e a compatibilidade com o direito de visitas e o dever de prestar alimentos dos pais naturais 191
8. Incentivos fiscais e subsídios para estímulo do acolhimento sob guarda 191

STJ00108597

9. Substituição da expressão "órfão" por "afastado do convívio familiar" 192
10. Programa de acolhimento familiar e recebimento sob a forma de guarda 192
11. Guarda para fins exclusivamente previdenciários 193
12. Guarda e condição de dependente para fins previdenciários da criança ou adolescente 193
13. Guarda por avós 194
14. Ação de guarda: ação dúplice quando proposta por um dos genitores em face do outro 195

7 DA TUTELA 196
1. Conceito de tutela 196
2. Idade máxima do tutelado 197
3. Especialização de hipoteca legal e caução 197
4. Tutela testamentária 198
5. Destituição da tutela 198
6. Hipóteses de perda do poder familiar 199

8 DA ADOÇÃO 200
1. Evolução do instituto da adoção e a disciplina atual no Estatuto 203
2. Conceito e espécies de adoção 205
3. Adoção por casais homoafetivos e adoção unilateral por companheiro homoafetivo... 209
4. Adoção conjunta e guarda compartilhada 211
5. Características da adoção 212
   5.1. Constituída por ato personalíssimo 212
   5.2. Excepcional 212
   5.3. Irrevogável 213
   5.4. Incaducável 213
   5.5. Plena 214
   5.6. Constituída por sentença judicial 214
6. Requisitos subjetivos para adoção 216
7. Requisitos objetivos para adoção 217
   7.1. Requisitos de idade 217
   7.2. Consentimento dos pais (ou destituição do poder familiar) e do adolescente 217
   7.3. Precedência de estágio de convivência 218
   7.4. Prévio cadastramento 220
8. Impedimentos para adoção 222
9. Adoção excepcional de neto por avós 222
10. Adoção personalíssima *intuitu personae* e a dispensa do prévio cadastramento e do respeito à ordem cronológica de prioridade 224
11. Adoção póstuma ou *post mortem* 225
12. Prazo máximo para conclusão da ação de adoção 226
13. Quadro geral da adoção 226

STJ00108597

14. Direito à paternidade científica ou biológica: conhecimento da ascendência genética e acesso aos autos do processo de adoção 228
15. Ação de Investigação de Paternidade e a Lei n. 12.004/2009 229

9 DA ADOÇÃO INTERNACIONAL 231
1. Definição de adoção internacional 234
2. Condições para admissibilidade da adoção internacional 235
2.1. Intervenção das autoridades centrais estaduais e federal em matéria de adoção internacional 236
2.2. Que a colocação em família substituta seja a solução adequada ao caso concreto, sendo a adoção internacional medida subsidiária ou excepcional 236
2.3. Observância do estágio de convivência e de parecer favorável da equipe interprofissional 238
2.4. Preferência pela adoção internacional efetivada por brasileiros residentes no exterior 238
3. A condição do estrangeiro residente no Brasil 238
4. A nacionalidade do adotado na adoção internacional 239
5. Procedimentos para a adoção internacional 239
6. Complexo de atos para a adoção internacional em que o Brasil é o país de origem 240
6.1. Fase preparatória e de habilitação 240
6.2. Pedidos de habilitação por meio de credenciamento 241
6.3. Da fase judicial de adoção 242
7. Da recepção da adoção por brasileiro realizada no exterior (art. 52-B) 242
8. O Brasil como o país de acolhida (arts. 52-C e 52-D) 243
9. Sentença estrangeira de adoção e homologação do Superior Tribunal de Justiça 243

10 DO DIREITO À EDUCAÇÃO, À CULTURA, AO ESPORTE E AO LAZER 245
1. Esclarecimentos prévios 246
2. O direito à educação, à cultura, ao esporte e ao lazer na Constituição Federal 246
3. Observações gerais sobre a educação básica 247
4. A educação infantil como início da educação básica 249
5. Creche e pré-escola: dever constitucional do Poder Público Municipal 249
6. Considerações sobre o ensino fundamental 250
7. O ensino médio 251
8. O princípio da universalização do ensino 252
9. Acesso à escola pública e gratuita próxima da residência – Critério do georreferenciamento *versus* superior interesse da criança 252
10. Atendimento educacional especializado às pessoas com deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino 253
11. Subdireitos da educação 253
11.1. O dever fundamental de os pais matricularem seus filhos 253
11.2. O dever dos dirigentes de estabelecimentos de ensino fundamental 254

STJ00108597

11.3. O dever dos municípios de estimularem e facilitarem a destinação de recursos e espaços para programações culturais, esportivas e de lazer 255
11.4. Atendimento educacional ao aluno da educação básica internado para tratamento de saúde em regime hospitalar ou domiciliar por tempo prolongado ... 255
12. Direito à educação e impossibilidade de aplicação da reserva do possível – REsp 1.185.474/SC 255
13. Prestações alternativas à aplicação de provas e à frequência de aulas em dia de guarda religiosa 256
14. Quadro geral da educação no Brasil 256

11 DO DIREITO À PROFISSIONALIZAÇÃO E À PROTEÇÃO NO TRABALHO 257
1. Considerações iniciais 258
2. Núcleo do direito fundamental à profissionalização e à proteção do trabalho 258
2.1. Todas as crianças possuem os mesmos direitos fundamentais que adultos 259
2.2. São proibidas quaisquer normas discriminatórias contra crianças e adolescentes 259
2.3. Como são pessoas em desenvolvimento, crianças e adolescentes possuem mais direitos que adultos, direitos esses que lhe são específicos 260
2.3.1. Proibição do trabalho pelo menor de dezesseis anos 261
2.3.2. Proibição do trabalho noturno 262
2.3.3. Proibição do trabalho perigoso, insalubre e penoso 263
2.3.4. Proibição do trabalho realizado em locais prejudiciais à sua formação, ao seu desenvolvimento físico, psíquico, moral e social e em horários e locais que não permitam a frequência à escola 264
2.3.5. Jornada de trabalho diferenciada (arts. 412/414 da CLT) 264
2.3.6. Acesso à escola 268
2.3.7. Contra os adolescentes, não corre nenhum prazo prescricional (art. 440 da CLT) 268
2.3.8. Possibilidade de percebimento dos salários independentemente de assistência 269
3. Trabalho educativo 270
3.1. Esclarecimentos prévios 270
3.2. Conceito 271
4. Da aprendizagem 272
4.1. Previsão legal 272
4.2. Conceito 273
4.3. Espécies 273
4.3.1. Aprendizagem empresarial 273
4.3.2. Aprendizagem escolar de formação profissional 273
4.4. Requisitos 274
4.5. Sujeitos envolvidos na relação de aprendizagem 276
4.5.1. Aprendiz 276
4.5.2. Empregador 276

STJ00108597

4.6. Características e condições de realização da aprendizagem 277
4.6.1. Jornada de trabalho 277
4.6.2. Duração da aprendizagem 278
4.6.3. Local e atividades de aprendizagem 278
4.7. Direitos do aprendiz 278
4.7.1. Remuneração 278
4.7.2. Certificado de qualificação profissional 279
4.7.3. Demais direitos trabalhistas e previdenciários 279
4.8. Extinção do contrato de aprendizagem 279
5. Estágio 281
5.1. Conceito 281
5.2. Espécies 281
5.3. Requisitos 281
5.4. Sujeitos envolvidos na relação de estágio 283
5.4.1. Estagiário 283
5.4.2. Instituição de ensino 284
5.4.3. Concedente do estágio 284
5.4.4. Agentes de integração 286
5.5. Características e condições de realização do estágio 287
5.5.1. Jornada de atividade 287
5.5.2. Duração do estágio 288
5.5.3. Local de realização 288
5.6. Direitos do estagiário 288
5.6.1. Remuneração: bolsa ou outra forma de contraprestação 288
5.6.2. Recesso 289
5.6.3. Saúde e segurança 289
5.6.4. Direitos previdenciários 289
5.7. Extinção da função de estagiário 290
5.8. Fraude à lei e aplicação do princípio da primazia da realidade 290
6. Distinções entre aprendizagem e estágio 290
7. A relação de trabalho da qual fazem parte crianças e adolescentes que participam de peças teatrais, filmes, novelas e outras produções artísticas 291
8. Das Atividades Voluntárias 292

12 DA PREVENÇÃO 293
1. Dever fundamental de prevenir a ameaça ou violação dos direitos da criança e do adolescente 295
2. Prevenção especial quanto aos maus-tratos praticados contra crianças e adolescentes 296
3. Acesso a diversões e espetáculos públicos 297
4. Obrigações das emissoras de rádio e televisão 297
5. Obrigações relativas à venda ou aluguel de fitas de vídeo 298
6. Obrigações derivadas da venda de revistas e publicações 298

STJ00108597

7. Proibições de prestação de serviços e de vendagem de produtos a crianças e adolescentes 299
8. O acesso de crianças e adolescentes a salas de cinema 299
9. Proibição de fabricação, importação, comercialização, distribuição e propaganda de embalagens ou produtos destinados ao público infantojuvenil que reproduzam a forma de cigarros ou similares – Lei n. 12.921/2013 300
10. Comercialização de alimentos para lactantes e crianças na primeira infância 300
11. Do Direito à Publicidade Adequada 301

13 DA AUTORIZAÇÃO PARA VIAJAR 302
1. Direito de locomoção de crianças e adolescentes 302
2. Esclarecimento das regras do Estatuto quanto à regulamentação das viagens de crianças e adolescentes 303
3. A presença do outro genitor, quando do embarque de criança ou adolescente, dispensaria a necessidade da apresentação da autorização com firma reconhecida? 305
4. Viagem de criança ou adolescente ao exterior acompanhado de estrangeiro residente ou domiciliado no exterior 306
5. Direito ao Transporte 306
6. Quadro geral da autorização para viajar 306

14 DA POLÍTICA DE ATENDIMENTO 307
1. Conceito de política de atendimento 308
2. Das linhas de ação da política de atendimento 309
3. Classificações das linhas de atendimento 309
4. Paralelo entre as linhas de atendimento do Estatuto e a assistência social brasileira 311
5. Das diretrizes da política de atendimento 313
6. Da municipalização do atendimento 314
7. Dos Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente 316
8. Participação de Adolescentes no Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente 318
9. Do fundo vinculado aos Conselhos de Direitos 318
10. Da integração operacional de órgãos para agilização do atendimento inicial ao adolescente autor de ato infracional 322
11. Da integração operacional de órgãos para agilização do atendimento de crianças e adolescentes inseridos em programa de acolhimento familiar e institucional 322
12. Do sistema de garantia dos direitos humanos de crianças e adolescentes 322
13. Sistema Nacional de Juventude 324
14. Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente Vítima ou Testemunha de Violência 324
14.1. Contextualização 324
14.2. Tipos de violência 324
14.3. Regulamentação do sistema de garantia 326

STJ00108597

14.4. Grupos intersetoriais 326
14.5. Comunicação ou denúncia 327
14.6. Escuta especializada x Depoimento especial 327
14.7. Crime tipificado na Lei n. 13.431/2017 329
15. Compromisso pela Redução da Violência contra Crianças e Adolescentes 329
16. Programa Criança Feliz 330
17. Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte – PPCAAM.... 330

15 DAS ENTIDADES DE ATENDIMENTO 332

1. Conceito de entidade de atendimento 336
2. Classificação das entidades de atendimento 336
3. Os regimes de atendimento 337
4. O regime de atendimento de acolhimento familiar 338
5. O regime de atendimento de acolhimento institucional 338
6. Relatório encaminhado pelas entidades de acolhimento institucional e acolhimento familiar 339
7. A inscrição dos programas ou regimes de atendimento (art. 90, §§ 1.° e 3.°) 339
8. Os recursos utilizados pelas entidades de atendimento 340
9. O registro das entidades de atendimento (art. 91) 340
10. Registro das entidades de atendimento socioeducativo estaduais 341
11. Dos princípios regentes do programa de acolhimento familiar ou institucional 341
12. O recebimento excepcional sem autorização judicial 342
13. O princípio da incompletude institucional (art. 94, § 2.°) 343
14. Obrigações da entidade de atendimento responsável pela execução de programa de prestação de serviços à comunidade e de liberdade assistida 343
15. Obrigações da entidade de atendimento responsável pela execução de programa de internação 344
16. Requisitos para o exercício da função de dirigente de programa de atendimento de internação ou de semiliberdade 346
17. Requisitos específicos para a inscrição de programas de regime de semiliberdade ou internação 347
18. A fiscalização das entidades de atendimento 347
19. Sistema de responsabilização por desvios praticados pelas entidades 347
20. Penalidades 348

16 DAS MEDIDAS DE PROTEÇÃO 349

1. Definição de medidas de proteção (ou medidas protetivas) 352
2. Competência para aplicação das medidas protetivas 353
3. Atribuição da execução das medidas protetivas 353
4. Visão conjunta das medidas protetivas de acolhimento institucional e acolhimento familiar 354
5. Inserção em acolhimento familiar 356

STJ00108597

6. Acolhimento institucional 357
7. Diferenças entre abrigo institucional, casa-lar e república 359
8. As audiências concentradas (Provimento 32 da Corregedoria Geral de Justiça) 360
9. Princípios que regem as medidas protetivas – Extensão a todo o Estatuto da Criança e do Adolescente 361
10. O ajuizamento da ação de destituição do poder familiar pelo Ministério Público... 361
11. Discordância Judicial 364

17 DA PRÁTICA DE ATO INFRACIONAL 365
1. O princípio da reserva legal e o ato infracional 365
2. Garantia da inimputabilidade penal e as propostas de redução da maioridade penal.... 366
3. Ato infracional praticado por criança 367
4. Das medidas protetivas que podem ser aplicadas às crianças em razão da prática de ato infracional 368
5. Do ato infracional praticado em outro país e a impossibilidade de extradição..... 368
6. Ato infracional e princípio da insignificância..... 369

18 DOS DIREITOS INDIVIDUAIS 372
1. Hipóteses taxativas da privação da liberdade do adolescente..... 372
2. O flagrante de ato infracional 373
3. A ***apreensão*** em decorrência de cumprimento de ordem judicial..... 373
4. A comunicação à autoridade judiciária e à família do adolescente, ou à pessoa por ele indicada 374
5. A análise da possibilidade de liberação do adolescente 374
6. A internação provisória: definição e características..... 375
7. A identificação do adolescente..... 379

19 DAS GARANTIAS PROCESSUAIS 381
1. As garantias processuais 381
2. O art. 40 da Convenção sobre os Direitos da Criança da ONU..... 382
3. A Súmula 342 do STJ e o devido processo legal..... 383
4. Pleno e formal conhecimento da atribuição..... 384
5. Igualdade na relação processual, podendo confrontar-se com vítimas e testemunhas e produzir todas as provas necessárias à sua defesa 384
6. Defesa técnica por advogado..... 385
7. Assistência judiciária gratuita e integral aos necessitados, na forma da lei..... 385
8. Direito de ser ouvido pessoalmente pela autoridade competente 386
9. Direito de solicitar a presença de seus pais ou responsável em qualquer fase do procedimento..... 386
10. Garantias processuais e execução de medida socioeducativa 386

20 DAS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS 387
1. Definição das medidas socioeducativas 390

STJ00108597

2. A instrumentalidade e a precariedade das medidas socioeducativas 390
3. As medidas socioeducativas segundo a abrangência pedagógica 391
4. A classificação das medidas socioeducativas (de acordo com Flávio Américo Frasseto) 392
5. Medida socioeducativa de advertência 393
6. Obrigação de reparar o dano 395
7. Prestação de serviços à comunidade 396
8. Liberdade assistida 397
9. Medida de semiliberdade 398
10. Medida de internação 401
11. Modalidades de internação 401
12. Da internação com prazo indeterminado (mas, sempre limitado a 3 anos) 402
13. Internação com prazo determinado ou internação-sanção 411
14. Aplicação das escusas absolutórias 412
15. Da aplicação das medidas socioeducativas 413
16. Cumulação de medidas socioeducativas 414
17. Da substituição das medidas socioeducativas 415
18. Da extinção das medidas socioeducativas 416
19. Da execução das medidas socioeducativas 416
20. Reflexos da Lei n. 12.010/2009 no estudo das medidas socioeducativas 416
21. Tratamento das medidas socioeducativas e a Lei n. 12.106/2009 418
22. Da prescrição das medidas socioeducativas – Súmula 338 do STJ 420
23. Direitos do adolescente em cumprimento de medida socioeducativa de internação 422
24. Direitos assegurados aos internos que eventualmente se encontrem em cadeia pública ou centro de detenção provisória, em razão de delito praticado enquanto em cumprimento de medida socioeducativa 423
25. Direitos dos internos 423
26. A vedação da incomunicabilidade 425
27. Dever do Estado de zelar pela integridade física do interno 425
28. Direitos genéricos do adolescente submetido ao cumprimento de medida socioeducativa 425
29. Efeitos do reconhecimento da autoria de atos infracionais e da aplicação das medidas socioeducativas em relação às infrações penais (crimes) praticadas posteriormente 427

21 DA REMISSÃO 428
1. Definição de remissão 428
2. Espécies de remissão 429
3. A remissão pré-processual ou ministerial 430
4. A remissão processual ou judicial 431

22 DAS MEDIDAS PERTINENTES AOS PAIS OU RESPONSÁVEL 433
1. Sujeição e cabimento das medidas pertinentes 433
2. Lei n. 12.010/2009 e as medidas pertinentes "preferenciais" 434

STJ00108597

3. Competência ou atribuição para aplicação das medidas pertinentes 435
4. Necessidade de procedimento autônomo para algumas medidas pertinentes 436
5. Hipóteses de cabimento: as medidas pertinentes em espécie 436
5.1. Encaminhamento a serviços e programas oficiais ou comunitários de proteção, apoio e promoção da família (art. 129, I) 437
5.2. Inclusão em programa oficial ou comunitário de auxílio, orientação e tratamento a alcoólatras e toxicômanos (art. 129, II) 437
5.3. Encaminhamento a tratamento psicológico ou psiquiátrico (art. 129, III) 437
5.4. Encaminhamento a cursos ou programas de orientação (art. 129, IV) 437
5.5. Obrigação de matricular o filho ou pupilo e acompanhar sua frequência e aproveitamento escolar (art. 129,V) 438
5.6. Obrigação de encaminhar a criança ou o adolescente a tratamento especializado (art. 129,VI) 438
5.7. Advertência (art. 129,VII) 438
5.8. Perda da guarda (art. 129,VIII) 438
5.9. Destituição da tutela (art. 129, IX) 439
5.10. Suspensão ou destituição do poder familiar (art. 129, X) 439
6. Configuração da infração administrativa disposta no art. 249 do Estatuto 439
7. Maus-tratos, opressão ou abuso e medida cautelar de afastamento do agressor (art. 130) 439

23 DO CONSELHO TUTELAR 441
1. A participação popular e a defesa dos direitos de crianças e adolescentes 443
2. Definição de Conselho Tutelar 443
3. Os Municípios e os Conselhos Tutelares 446
4. Processo de escolha dos conselheiros tutelares: capacidade para votar 447
5. Processo de escolha dos conselheiros tutelares: requisitos estabelecidos pelo Estatuto e a possibilidade de serem estabelecidos requisitos adicionais e de ser realizada prova de conhecimento sobre o direito da criança e do adolescente 447
6. Processo de escolha dos conselheiros tutelares: regras de organização e fiscalização 449
7. A quantidade de conselheiros por conselho tutelar 453
8. Prerrogativas dos conselheiros tutelares 453
9. Regras de transição para as eleições dos Conselhos Tutelares – Resolução 152 do Conanda 454
10. Impedimentos para exercício da função pública de conselheiro tutelar 457
11. A suspensão ou cassação do mandato de conselheiro – via administrativa 457
12. A cassação de mandato de conselheiro – via judicial 457
13. Conselho Tutelar não pode executar medida socioeducativa e de proteção 458
14. Atribuições do Conselho Tutelar 459
15. As decisões colegiadas provenientes do Conselho Tutelar 462
16. A impugnação das decisões provenientes do Conselho Tutelar (art. 137) 462
17. Competência 462

STJ00108597

18. Dia Nacional do Conselheiro Tutelar 462
19. Quadro sintético do Conselho Tutelar e dos conselheiros tutelares 463

24 DO ACESSO À JUSTIÇA 464
1. Do acesso à Justiça da Infância e da Juventude 464
2. Assistência judiciária gratuita 465
3. Isenção do pagamento de custas e emolumentos 465
4. Assistência e representação como formas de integração da capacidade processual ... 465
5. O curador especial 465
6. Vedação de divulgação de atos relativos a crianças e adolescentes acusados da prática de ato infracional 465
7. Das notícias envolvendo a prática de ato infracional 466
8. Expedição de cópia ou certidão dos autos 466

25 DA JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE 467
1. A Vara da Infância e da Juventude e as Regras de *Beijing* 469
2. O Sistema de Justiça da Infância e da Juventude 470
3. A técnica para fixação da competência 470
4. A competência da Justiça do Trabalho 471
5. A competência da Justiça Federal 471
6. A competência da Vara da Infância e da Juventude 475
   6.1. A competência exclusiva da Vara da Infância e da Juventude 475
   6.2. A competência concorrente da Vara da Infância e da Juventude 476
   6.3. Competência das Varas da Infância e da Juventude para o processamento de ações criminais 477
   6.4. As Coordenadorias da Infância e da Juventude no âmbito dos Tribunais de Justiça dos Estados e do Distrito Federal 478
7. A competência territorial 478
   7.1. Regra geral de competência territorial 478
   7.2. Para o julgamento e processamento das ações cíveis 479
   7.3. Para o julgamento de ação de guarda estando um dos pais no estrangeiro 480
   7.4. Para o julgamento e processamento da ação socioeducativa 480
   7.5. Para a execução de medidas socioeducativas e protetivas 480
   7.6. Para a aplicação de medida protetiva estando o adolescente em outra comarca ... 481
   7.7. Para as infrações cometidas através de transmissão simultânea de rádio ou televisão, que atinja mais de uma comarca 481
8. Casos de competência da Vara da Infância e da Juventude não mencionados expressamente no art. 148 do Estatuto 482
9. Competência do Juiz da Vara da Infância e da Juventude para baixar portarias e conceder alvarás 482
10. A diferença entre portaria e alvará 482
11. Fatores que devem ser levados em consideração pelo magistrado 483

STJ00108597

12. Recurso 483
13. Toque de recolher 484
14. Equipe interprofissional 484
15. Escuta Especializada e Depoimento Especial 485

26 DOS PROCEDIMENTOS: DISPOSIÇÕES GERAIS 487
1. A tutela jurisdicional diferenciada 487
2. Aplicação subsidiária da legislação processual 488
3. O novo Código de Processo Civil e os impactos no Direito da Criança e do Adolescente 488
   3.1. Considerações iniciais 488
   3.2. O sistema multiportas 488
   3.3. Da forma de contagem dos prazos processuais 490
   3.4. Fundamentação racional e legítima das decisões judiciais 492
   3.5. Fim do princípio da identidade física do juiz 492
   3.6. O efetivo contraditório 492
   3.7. Das ações de família 493
4. A prioridade absoluta na tramitação dos processos 494
5. A regra da flexibilização procedimental e o art. 153 do Estatuto 494
6. O direito fundamental à educação e o art. 153 496
7. Direcionamento das multas ao Fundo gerido pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente 496

27 PROCEDIMENTO DE PERDA OU SUSPENSÃO DO PODER FAMILIAR 497
1. Legitimidade ativa 499
2. Regras processuais e procedimentais diferenciadas 499
3. Prévia destituição do poder familiar para o deferimento da adoção 502
4. Tutela de urgência 503
5. Da desnecessidade de nomeação de curador especial à criança ou adolescente em caso de ação ajuizada pelo Ministério Público 503

28 DOS PROCEDIMENTOS DA DESTITUIÇÃO DA TUTELA E DA COLOCAÇÃO EM FAMÍLIA SUBSTITUTA 504
1. Da destituição da tutela 506
2. Procedimento para colocação em família substituta 506
3. Procedimento da adoção nacional e internacional 507
4. O procedimento de colocação em família substituta se os pais forem falecidos, tiverem sido destituídos ou suspensos do poder familiar, ou se houverem aderido expressamente ao pedido 507
5. O consentimento dos pais para colocação em família substituta 508
6. O procedimento de jurisdição contenciosa para colocação em família substituta.. 508
   6.1. Da petição inicial 508

STJ00108597

6.2. A liminar de suspensão do poder familiar 509
6.3. Da citação e resposta dos requeridos 509
6.4. A audiência de instrução e julgamento 509
6.5. A sentença 509
7. A colocação de crianças e adolescentes sob a guarda de pessoa inscrita em programa de acolhimento familiar 510

29 DA APURAÇÃO DE ATO INFRACIONAL ATRIBUÍDO A ADOLESCENTE 511
1. Providências que antecedem o processo judicial de apuração do ato infracional 514
2. As hipóteses de apreensão de adolescentes 514
3. Providências a serem tomadas pela autoridade policial em razão da apreensão por flagrante 516
4. A liberação do adolescente aos seus pais ou responsável 517
5. A não liberação do adolescente aos seus pais ou responsável 518
6. As providências a serem efetivadas em razão da prática de ato infracional por criança 518
7. A oitiva informal promovida pelo Ministério Público 518
8. A notificação do adolescente para comparecimento à oitiva informal 519
9. Não obrigatoriedade de participação de Defensor na oitiva informal, salvo nos casos de concessão de remissão cumulada com medida socioeducativa 520
10. O não comparecimento de adolescente à oitiva informal 520
11. As providências a serem tomadas pelo Ministério Público após a oitiva informal do adolescente 520
12. O arquivamento dos autos 520
13. O *habeas corpus* e o mandado de segurança promovidos para correção de ato praticado pela autoridade policial 521
14. Fluxograma da fase pré-processual 522
15. A fase judicial da apuração do ato infracional 522
16. A aplicação subsidiária do Código de Processo Penal 523
17. A tutela socioeducativa como tutela jurisdicional diferenciada 523
18. A legitimidade exclusiva do Ministério Público para a propositura da ação socioeducativa 523
19. O interesse de agir do Ministério Público 523
20. A competência da Vara da Infância e da Juventude 524
21. A representação como peça inaugural da ação socioeducativa 524
22. O juízo de admissibilidade da ação socioeducativa 525
23. A internação provisória 525
24. Diferença entre mandado de busca e apreensão e mandado de condução coercitiva 525
25. A audiência de apresentação 525
26. A indispensabilidade de advogado na audiência de apresentação 526
27. Requerimento de provas da defesa 527
28. Audiência em continuação 527
29. A sentença no processo socioeducativo 527

STJ00108597

30. A intimação da sentença e o prazo recursal 528
31. A Justiça Restaurativa 528
32. Fluxograma do procedimento judicial 530

30 DA INFILTRAÇÃO DE AGENTES DE POLÍCIA PARA A INVESTIGAÇÃO DE CRIMES CONTRA A DIGNIDADE SEXUAL DE CRIANÇA E DE ADOLESCENTE 531
1. Infiltração de agentes de polícia para a investigação de crimes contra a dignidade sexual de criança e de adolescente – Comentários à Lei n. 13.441/2017 532

31 DA APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES EM ENTIDADE DE ATENDIMENTO 540
1. Definição de entidade de atendimento 540
2. Natureza do procedimento 541
3. Competência para apuração de irregularidade em entidade de atendimento 541
4. Legitimidade ativa 541
5. Regras processuais e procedimentais diferenciadas 541
6. Remoção das irregularidades antes da sentença (art. 193, § 2.º) 542
7. Multa e advertência serão impostas ao dirigente da entidade ou programa de atendimento 542

32 PROCEDIMENTO PARA APURAÇÃO DE INFRAÇÃO ADMINISTRATIVA 544
1. As infrações administrativas e o Estatuto 545
2. Competência para apuração da infração administrativa 545
3. Legitimidade para instauração do procedimento 545
4. Regras processuais e procedimentais 545
5. Natureza do pronunciamento que julga infração administrativa 546

33 PROCEDIMENTO PARA HABILITAÇÃO DE PRETENDENTES À ADOÇÃO 547
1. Anotações preliminares acerca da habilitação em adoção 548
2. Dos requisitos para a habilitação de pretendentes à adoção 549
3. Renovação e reavaliação da habilitação 550
4. Desistência do pretendente em relação à guarda para fins de adoção ou a devolução da criança ou do adolescente após o trânsito em julgado da sentença 551
5. Da desnecessidade da observância do procedimento 551

34 DOS RECURSOS 553
1. Meios de impugnação das decisões judiciais 554
2. *Habeas corpus* 554
3. Sistemática recursal 555
4. Procedimentos alcançados por essa sistemática 556
5. O novo Código de Processo Civil e os reflexos na seara recursal 556
6. Características 557
7. Efeito suspensivo 560

STJ00108597

8. O adolescente tem direito de recorrer em liberdade quando da apuração de ato infracional? ... 561
9. O efeito suspensivo da apelação e o CPC de 2015 ... 562
10. Recurso das decisões proferidas como portarias judiciais ... 563
11. Fiscalização do cumprimento dos prazos para julgamento ... 563
12. O parecer do representante do Ministério Público ... 563

35 DAS FUNÇÕES ESSENCIAIS À JUSTIÇA: MINISTÉRIO PÚBLICO, ADVOCACIA E DEFENSORIA PÚBLICA ... 564

1. Perfil institucional e missão do Ministério Público no Direito da Criança e do Adolescente (art. 200) ... 566
2. Funções especiais do Ministério Público no Direito da Criança e do Adolescente (arts. 201 a 205) ... 566
   2.1. O Ministério Público e a remissão extraprocessual ... 567
   2.2. Atuação do Ministério Público nas infrações atribuídas a adolescentes ... 567
   2.3. Atuação do Ministério Público nas ações de direito de família ... 568
   2.4. Atuação na especialização de hipoteca legal e na prestação de contas ... 568
   2.5. O Ministério Público e a tutela coletiva de direitos ... 569
   2.6. O Ministério Público e os procedimentos administrativos ... 569
   2.7. O Ministério Público, sindicâncias e inquéritos policiais ... 569
   2.8. O Ministério Público como *ombudsman* ... 570
   2.9. O Ministério Público como impetrante ... 571
   2.10. O Ministério Público e a responsabilização administrativa, penal e cível ... 571
   2.11. O Ministério Público e a fiscalização de entidades ... 571
   2.12. O Ministério Público, a polícia e os serviços de colaboração ... 572
   2.13. Regras gerais sobre as atribuições do Ministério Público ... 572
   2.14. Intervenção obrigatória e intimação pessoal do Ministério Público ... 572
   2.15. O Ministério Público e o prazo em dobro para recorrer ... 573
   2.16. As Resoluções do Conselho Nacional do Ministério Público ... 573
3. Defesa técnica das pessoas em desenvolvimento ... 573
4. Advocacia privada e a defesa técnica das pessoas em desenvolvimento ... 574
5. Defensoria Pública e a defesa jurídica das pessoas em desenvolvimento ... 575
6. Quadro de acesso à justiça e defesa dos direitos da criança e do adolescente ... 578
7. Diretrizes de Riad, direito de defesa ao adolescente e defensor *ad hoc* ... 578
8. Inexigibilidade de mandato ... 579

36 DA PROTEÇÃO JUDICIAL DOS INTERESSES INDIVIDUAIS, DIFUSOS E COLETIVOS ... 580

1. A dupla função do direito da criança e do adolescente na tutela coletiva ... 583
2. A ação civil pública para a defesa dos interesses difusos, coletivos e individuais de crianças e adolescentes ... 586
3. Dos interesses difusos, coletivos e individuais homogêneos ... 586
4. O interesse individual da criança e do adolescente e a tutela jurisdicional via ação civil pública ... 589

STJ00108597

5. A legitimação do Ministério Público para a defesa dos interesses individuais de crianças e adolescentes 591
6. Tutela coletiva e a Defensoria Pública 597
7. Tutela coletiva e a União, os Estados, o Distrito Federal, os Municípios e seus órgãos paraestatais 600
8. Tutela coletiva e as associações de classe 601
9. Tutela coletiva e os órgãos despersonalizados 602
10. Competência para processamento e julgamento das ações civis públicas 604
10.1. Competência da Justiça do Trabalho para processamento e julgamento das ações civis públicas 604
10.2. Competência da Justiça Federal para processamento e julgamento das ações civis públicas 606
10.3. Competência da Vara da Infância e da Juventude para processamento e julgamento das ações civis públicas 610
11. Competência territorial para processamento e julgamento das ações civis públicas ... 612
12. Sistemática recursal para as ações civis públicas 614
13. Destinação das multas aplicadas 616
14. Destinações das condenações proferidas em ações civis públicas fundadas no Estatuto ... 619
15. A ação civil pública e o dano moral coletivo originado da utilização da mão de obra infantil na prostituição 620
15.1. Considerações iniciais e definições 620
15.2. O dano moral coletivo derivado da inobservância do direito fundamental 621

37 CRIMES 623

38 DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS 659
1. O sistema de responsabilização previsto no Estatuto 659
2. As infrações administrativas 659
3. Prescrição da infração administrativa 660
4. Não cabimento da tentativa 660
5. Maioridade superveniente 660
6. Da sanção pecuniária 661

39 DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS 678
1. A dedução do imposto de renda 681
2. Investimentos aplicados conforme as prioridades definidas no Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar 681
3. Extensão da hipótese de dedução para as doações ao Fundo Nacional do Idoso – Lei n. 12.213/2010 682
4. Orientações sobre as doações ao Fundo Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente 682

STJ00108597

PARTE III
COMENTÁRIOS À LEI N. 12.594/2012, QUE INSTITUI O SINASE – SISTEMA NACIONAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

COMENTÁRIOS À LEI N. 12.594/2012 – SINASE 687
1. Informação ao leitor 687
2. O Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – Sinase 687
3. Normas de orientação do Sinase 688
4. Princípios orientadores das medidas socioeducativas 689
5. Objetivos das medidas socioeducativas 689
6. A organização do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo: a atribuição dos entes federativos 690
7. Plano Nacional de Atendimento Socioeducativo – Resolução n. 160, de 18 de novembro de 2013 691
8. Dos programas de atendimento 691
9. Da execução das medidas socioeducativas 693
   9.1. Observações preliminares 693
   9.2. Resolução n. 165, de 16 de novembro de 2012, do Conselho Nacional de Justiça 693
   9.3. Da competência para a execução de medida socioeducativa 703
   9.4. Da participação do Ministério Público e da Defesa 703
   9.5. Princípios que regem a execução de medida 704
   9.6. Da execução das medidas de advertência, de obrigação de reparar o dano ou de proteção 704
   9.7. Da execução das medidas de prestação de serviços à comunidade, liberdade assistida, semiliberdade e internação 704
   9.8. Da unificação das medidas socioeducativas 705
   9.9. Da extinção das medidas 706
   9.10. Dos direitos individuais do adolescente 707
   9.11. Do direito de visitas 708
10. Dos regimes disciplinares 709
11. Das disposições finais e transitórias 710

PARTE IV
NORMATIVA COMPLEMENTAR

1 RESOLUÇÃO N. 113, RETIFICADA PELA RESOLUÇÃO N. 117, DO CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE 713

2 PORTARIA N. 1.190, DE 4 DE JUNHO DE 2009 725

3 POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA CRIANÇA NO ÂMBITO DO SUS 733

REFERÊNCIAS 743